



Sumário

Portarias e Decreto-----2

Lei e Ratificação-----3

PORTARIA Nº. 139/2013

SÚMULA: Concede Licença Especial ao funcionário ocupante do cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 108 Lei Municipal nº 013/2012, considerando de interesse da Administração e o Requerimento do Servidor Protocolado Sob nº 672/13 do dia 03/05/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedida a Senhora. **MARIA TEREZA NUNES**, funcionária pública municipal, ocupante do Cargo efetivo de ZELADORA, Licença Especial de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 02/05/2003 a 02/05/2008, a serem usufruídas a partir do dia 01/06/2013 a 01/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2013

DESIGNAR a servidora SIMONE DAS NEVES à disposição do Instituto EMATER e dá outras providências

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração:

Resolve

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora. **SIMONE DAS NEVES**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6.588.427-5 SSP-PR e CPF sob nº 976.938.639-15 ocupante do Cargo efetivo de TECNICO DE TRIBUTAÇÃO, à disposição da Unidade Municipal da EMATER, durante o período de 20/05/2013 até 31/12/2016. Sendo que o referido servidor deverá cumprir o seguinte horário de trabalho:

Segunda a Sexta- feira:
-08h00min às 12h00min
-13h30min às 16h30min

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20/05/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 21 de maio de 2013

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 140/2013

SÚMULA: Concede Licença Especial ao funcionário ocupante do cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 108 Lei Municipal nº 013/2012, considerando de interesse da Administração e o Requerimento do Servidor Protocolado Sob nº 212/13 do dia 15/02/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedida a Senhora. **MARIA JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE**, funcionária pública municipal, ocupante do Cargo efetivo de ENCARREGADA DE IDENTIFICAÇÃO, JUNTA MILITAR, UMC Licença Especial de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 04/04/2007 a 04/04/2012, a serem usufruídas a partir do dia 19/05/2013 a 19/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 057/2013

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - **FICA** pelo presente, Decretado Ponto Facultativo o dia 30 de maio de 2013, nas dependências públicas municipais.

Parágrafo Primeiro – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em horário normal no dia 30/05/2013.

Parágrafo Segundo – O Departamento de Serviços Urbanos – (Limpeza Pública- recolhimento de lixo) deverá funcionar em horário normal no dia 30/05/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 28 de maio de 2013

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

LEI Nº. 748/2013

Súmula: Incorpora área de terras ao perímetro Urbano da Cidade de Formosa do Oeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica pela presente Lei, incorporado ao Perímetro Urbano desta Cidade e Comarca de Formosa do Oeste, a área de terras constituída pelo imóvel denominado de CHÁCARA sob nº. 245-B, do Bairro de Chácaras-Gleba Rio Verde-2, de propriedade do Sr. REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO CPF 023 892 499 81, cadastrado no INCRA sob nº. 721 077 009 989 7, correspondente a área de 5.339,74 m², sem benfeitorias e com as seguintes confrontações: Principiando num marco que foi cravado na margem direita do prolongamento da Rua Maranhão, deste segue por 52,29 metros até outro marco na mesma margem da rua; deste segue confrontando com as chácaras 270-A/246-A-1, rumo NE 61°20'50", a distância de 33,75 metros; deste; segue confrontando com a chacara nº. 245-A-1, rumo SE – 51°41'23", a distância de 65,20 metros; deste, segue confrontando com a chacara nº 245 –A (subdivisão), rumo SW – 25°23'02", a distância de 69,13 metros e finalmente, segue rumo NW – 56°23'00", confrontando com a chacara 244-A, a distância de 65,87 metros até o ponto de partida.

Art. 2º. A área descrita no Artigo 1º desta Lei, é destinada à implantação de um Loteamento, conforme croqui anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 28 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/13**

A Prefeitura Municipal Formosa do Oeste, com sede à Avenida Severiano B. dos Santos, 111, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados ao edital do Pregão Presencial n.º 012/13:

FICA ACRESCENTADO AO EDITAL NO ITEM : 8 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02:

8.1.12 - Autorização de funcionamento da empresa junto ANVISA, sendo ela publicada no diário oficial da união junto a taxa de renovação e a internet. Prova de que a licitante utilizar-se-á dos serviços de transporte de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, ou seja, que tenham autorização DEFINITIVA , para o transporte dos objetos ora licitados; (Art. 13, IX da Port. 802/1998) e (Port. nº 802/1998), (Lei 6.360/1976 – Art. 61 – Par. Único), através de um Termo de compromisso da transportadora com a licitante, comprometendo-se a transportar os produtos ora licitados nesse Edital,

8.1.13 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha produtiva, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e respectivas publicações no DOU (Diário Oficial da União) ou na internet, comprovando a renovação anual dos referidos Certificados. No caso de o licitante ser importador ou distribuidor, apresentar também o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do fabricante dos materiais ofertados.

8.1.14 –

COMUNICAMOS QUE A ABERTURA DO EDITAL PASSA A SER NO DIA:

03/06/2013, NO MESMO HORÁRIO E ENDEREÇO.

Formosa do Oeste, 27 de maio de 2013.

José Roberto Côco
PREFEITO MUNICIPAL

Creuza dos Santos Jorge
PREGOEIRA